

PORTARIA Nº 073/2026/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024 e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024; Considerando a Decisão constante às fls. 679/681, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic nº 31/2021, Portaria nº 539/2021/GP/DETRAN-MT, o DETRAN-PRO-2022/13527, instaurado em face dos credenciados sob o perfil Escritório de Despachante - DESPACHANTE ROD MARTINELLIS/ANDERSON SOUZA MARTINELLI LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.6XX.XXX/XXXX-40, Código de Credenciamento nº 472 e o Despachante Titular - ANDERSON SOUZA MARTINELLI, inscrito no CPF nº 974.XXX.XXX-97, Código de Credenciamento nº 472.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel PM
Corregedor do Detran
(Original assinada eletronicamente)